



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Terça-feira • 27 de Maio de 2025 • Ano XIII • Nº 4414

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias ..... 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE**

### PORTARIA 019/2025

**DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL HABILITADOS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE PENEDO/AL.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE DE PENEDO/AL, por meio da Comissão de Avaliação instituída pelo Edital de Credenciamento nº 005, de 20 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 1.845/2024,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar público o Resultado Final referente à seleção dos representantes da sociedade civil para a composição do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Penedo/AL, conforme as disposições estabelecidas no referido Edital.

**Art. 2º** Informa-se que não foi apresentado nenhum recurso durante o prazo previsto no Edital.

**Art. 3º** Ficam habilitados os representantes da sociedade civil, nas condições de titular e 1ª suplente, os quais deverão ser nomeados e empossados.

**Art. 4º** Em caso de desistência da representação de qualquer segmento, os candidatos habilitados a partir da 2ª suplência poderão ser convocados, observada a ordem de classificação estabelecida no resultado final.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Penedo/AL, 23 de maio de 2025

**Maria Teresa Machado Pereira Tenório Sá**

Secretária Municipal de Cultura, Lazer e Juventude



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00  
PRAÇA BARÃO DE PENEDO, 19, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS  
WhatsApp (82) 99420-6895 | gapre@penedo.al.gov.br



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE**

**RESULTADO FINAL E COMPOSIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL  
NO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE PENEDO/AL**

SEGMENTO	INSCRIÇÃO	RESULTADO
Artes Cênicas e Audiovisual	Fernando Artur Martins Santos	Habilitado/Titular
	Priscilla Calumbi Andrade de Lima	Habilitado/Suplente

SEGMENTO	INSCRIÇÃO	RESULTADO
Música e Dança	Adalberon Cristovão dos Santos	Habilitado/Titular
	José Arthur Barros Santos	Habilitado/Suplente

SEGMENTO	INSCRIÇÃO	RESULTADO
Cultura Popular, Artesanato e Artes Plásticas	Sérgio Ricardo Nascimento	Habilitado/Titular
	Alex das Chagas Rosa	Habilitado / 1º Suplente
	Luciana de Oliveira	Habilitado / 2º Suplente
	Adriano Leão	Habilitado / 3º Suplente

SEGMENTO	INSCRIÇÃO	RESULTADO
Cultura Afro-brasileira	Maria Juliene Luís	Habilitado/Titular
	Lucimar da Purificação Angelo	Habilitado / 1º Suplente
	Wilson da Silva	Habilitado / 2º Suplente





MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE**

SEGMENTO	INSCRIÇÃO	RESULTADO
Imperial Coro do Penedo	Instituição Cultural	Habilitado/Titular
Grupo de Capoeira Mandingueiros de Penedo	Instituição Cultural	Habilitado/Suplente

Penedo/AL, 23 de maio de 2025

**Maria Teresa Machado Pereira Tenório Sá**

Secretária Municipal de Cultura, Lazer e Juventude

*Republicação por incorreção!*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00  
PRAÇA BARÃO DE PENEDO, 19, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS  
WhatsApp (82) 99420-6895 | gapre@penedo.al.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJI5OERDOURERKEXRUQ2RT

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE DO PREFEITO

Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Município, Edição 4404, página 4, de 21 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 13.783, DE 21 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear BENEDITO ATALAIA DOS SANTOS JÚNIOR, para ocupar o Cargo de provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo AT-4, da Superintendência Pedagógica, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Penedo-AL, 21 de maio de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila, 183º de elevação a condição de Cidade.

**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL

